



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE – ACB

Rua dos Cariris, 61, Bairro Seminário, CEP 63119050, Crato – CE.

EDITAL Nº 01 /2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO PROMOVENDO SANEAMENTO E CONSUMO RESPONSÁVEL DE ÁGUA.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE – ACB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas para o **Projeto Promovendo Saneamento e Consumo Responsável de água**– vinculado ao Projeto EDITAL FUNDECI 02/2020- ÁGUA E SANEAMENTO – Apoio à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. A ser executado em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* CRATO, (CNPJ: 10.744.098/0010-36, conforme processo SEI: 23265.000754/2021-97.

1. DA FINALIDADE:

Selecionar um (01) estudante do curso Técnico em Agropecuária modalidade Subsequente do IFCE Campus Crato, para a atuação no projeto **Projeto Promovendo Saneamento e Consumo Responsável de água**. Os mesmos serão acompanhados, orientados e supervisionados pela Associação Cristã de base – ACB e IFCE *Campus* Crato, no municípios de Crato - CE.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar a formação de profissionais com competências necessárias para colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso de Agropecuária modalidade Subsequente do IFCE Campus Crato em capacitações, oficinas e intercâmbios no âmbito temático em agroecologia, irrigação e drenagem, fertilidade do solo e produção animal;
- 2.2. Favorecer a inserção de jovens na atividade de extensão rural e assistência técnica, contribuindo para o desenvolvimento da região na difusão de tecnologias sociais inovadoras de convivência com o semiárido;
- 2.3. Proporcionar aos estudantes bolsistas do cursos Técnico em Agropecuária modalidade Subsequente do IFCE Campus Crato novas experiências de aprendizagem que contribuam

para sua formação ética, cidadã e técnica, de forma a possibilitar a participação significativa, protagonista e crítica na sociedade;

- 2.4. Possibilitar aos estudantes bolsistas o autoconhecimento de seu potencial técnico a partir de experiências práticas, coletivas e colaborativas no desenvolvimento de sua atividade profissional;
- 2.5. Oportunizar aos estudantes bolsistas contato direto com problemas reais do contexto agrícola, promovendo um engajamento no trabalho coletivo e colaborativo na superação das dificuldades de produção e comercialização que o setor enfrenta.

3.DAS VAGAS:

- 3.1. Serão oferecidas **1 (uma) vaga**, para bolsistas, para trabalharem junto ao projeto **“Promovendo Saneamento e Consumo Responsável de água”**, com duração de 11 (onze) meses, conforme descrito no quadro 1.

QUADRO 01: Vagas para bolsistas.

Discentes/Curso do IFCE Campus Crato	Município de atuação	Vagas
Curso Técnico em agropecuária Modalidade Subsequente	Crato- CE	1

- 3.2. A vaga será preenchida pelo estudante que atender os pré-requisitos.

4.DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 4.1. Ser brasileiro, estudante matriculado com 50% do curso concluído ou que já tenha concluído e que atendam ao item 4.2 deste edital. A vaga é destinada para estudante do curso Técnico em Agropecuária modalidade Subsequente com idade a partir de 18 anos de idade.
- 4.2. Estudantes que já tenham concluído com aprovação as disciplinas de: Culturas Anuais.
- 4.3. Só poderão participar estudantes do IFCE *Campus* Crato.
- 4.4. O bolsista selecionado deve ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto;
- 4.5. Não acumular bolsas pagas por Programas oficiais, exceto auxílios recebidos através da Assistência Estudantil.

5.DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 O período de **inscrição** será de 02/10/2023 à 06/10/2023;
- 5.2 As inscrições são gratuitas.
- 5.3 As inscrições serão **presencial e on-line** através do envio da documentação exigida por e-mail no item 5.5 deste edital.
- 5.4 O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em PDF, até às 20:00 horas do dia 06/10/2023 para o e-mail: acb.crato@hotmail.com. No local de Assunto do email, colocar Inscrição Edital 01/2023.
- 5.5 Os candidatos deverão enviar em anexo os seguintes documentos:
- 5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
 - 5.5.2. Termo de compromisso (Anexo II)
 - 5.5.3. Fotocópia de documento oficial com foto;
 - 5.5.4. Comprovante de matrícula recente e atualizada no IFCE Campus Crato, ou declaração e diploma de conclusão do curso;
 - 5.5.5. Histórico escolar do curso Técnico em Agropecuária modalidade subsequente;
- 5.6 As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.
- 5.7 A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e Entrevista.
- 6.2 A análise do Histórico Escolar será pautada no coeficiente ou índice de Rendimento Acadêmico, constante no histórico acadêmico fornecido pelo IFCE Campus Crato, obtido pela/o candidata/o no Curso Técnico em Agropecuária.
- 6.3 Após análise da documentação, serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas e a convocação dos candidatos pré-selecionados pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico, para uma entrevista no dia 13/10/2023, com local a ser comunicado via email do candidato.
- 6.4 Serão desclassificados na avaliação da documentação os candidatos que obtiverem IRA inferior a 5,5 e, portanto, não serão convocados para entrevista.
- 6.5 Cada entrevista terá um tempo máximo de 20 minutos.

6.6 A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = (NH + NE)/2 \quad (\text{Equação 1}),$$

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar e NE = Nota da entrevista.

6.7 Se houver empate, será convocado candidato com maior idade.

7.DO CALENDÁRIO:

7.1 As atividades de seleção de bolsista para o **Projeto Promovendo Saneamento e Consumo Responsável de água** seguirão o calendário conforme o **quadro 2**.

Quadro 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/09/2023
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	27/09/2023
RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES	29/09/2023
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	02/10/2023
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	06/10/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS	09/10/2023
ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR	10/10/2023
ENTREVISTAS COM OS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DO HISTÓRICO	13/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR	16/10/2023
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	17/10/2023
RESPOSTA DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	18/10/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/10/2023
ENVIO DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA	20/10/2023
INICIO DOS TRABALHOS DO BOLSISTA	23/10/2023
FINALIZAÇÃO DA BOLSA	Setembro de 2024

8.DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão divulgados no site da ACB, compartilhado nas redes sociais da instituição e do IFCE/*Campus* Crato.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

9.1. Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado final da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem enviados por e-mail: acb.crato@hotmail.com no dia 20 de outubro de 2023, com Assunto: Documentação para bolsa **Edital 01/2023 PROEXT IFCE**

9.1.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

9.1.2. Dados bancários

9.1.3. Comprovante de endereço

10. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de outubro de 2023 a setembro de 2024.

11. VALOR DAS BOLSAS

11.1 O bolsista receberá bolsa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, durante 11 (Onze meses).

11.2 Os recursos das bolsas serão oriundos do EDITAL FUNDECI Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Inovação Edital 02/2020- ÁGUA E SANEAMENTO – Apoio à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação , **a ser gerido e executado pela Associação Cristã de Base - ACB.**

11.3 A responsabilidade **Associação Cristã de Base - ACB** é de selecionar o bolsista, prestar assessoramento, orientação, intermediar sempre que POSSÍVEL apoio logístico, acompanhamento dos trabalhos e elaborar relatórios.

11.4 O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 9 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

12. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

12.1 Cumprir a carga horária semanal de 20 horas conforme exige o edital **Edital 01/2023.**

12.2 Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas e entregar, no primeiro dia útil do mês, o relatório mensal consolidado do mês anterior, para justificar o pagamento da bolsa.

12.3 Desenvolver as ações do Plano de Atividades elaborado pela equipe do projeto com assiduidade e de forma profissional e ética.

12.4 Comunicar qualquer irregularidade no andamento dos trabalhos aos coordenadores do projeto.

- 12.5 Durante o período vigente e apresentar trabalhos em encontros e congressos previamente definidos, como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão;
- 12.6 Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;
- 12.7 Ter conhecimento de que, uma vez não cumprido o plano de trabalho estipulado poderá ser desligado/a da bolsa;
- 12.8 Respeitar os deveres dos(as) estudantes bolsistas de extensão conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto “**Promovendo Saneamento e Consumo Responsável de Água**”, nomeada pelo Comitê Gestor da ACB.

Crato-CE, 26 de setembro de 2023.



Francisco de Assis Batista
PRESIDENTE DA ACB



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE – ACB

Rua dos Cariris, 61, Bairro Seminário, CEP 63119050, Crato – CE.

EDITAL Nº 01 /2023

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Promovendo Saneamento e Consumo Responsável de Água

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo:	
Celular: ()	E-mail:
Número da matrícula no IFCE campus Crato	Matrícula nº:
DESEJO CONCORRER A BOLSA DESTINADA AO PROJETO	() Curso de Técnico em Agropecuária Modalidade Subsequente

Crato-CE, ____/____/2023

Assinatura do candidato



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE – ACB

Rua dos Cariris, 61, Bairro Seminário, CEP 63119050, Crato – CE.

EDITAL Nº 01 /2023

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE BOLSISTA

Eu, _____DECLARO:

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos organizados pelo projeto de extensão durante período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão;
- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;
- c) Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de trabalho e sob avaliação do/a Coordenador/a, poderei ser desligado/a da bolsa;
- d) Saber que devo dispor de 20 (VINTE) horas semanais para atuar no projeto de extensão;
- e) Ter ciência de que devo respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010.

Crato-CE, ____/____/2023

Assinatura